

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58139

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 52559

PORTARIA: 3608/2009

Objetivo: REALIZAR VISTORIAS NA AREA E ENTORNO DA AÇOS LAMINADOS

Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): MARABA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 555875371/CARLA TATIANI DO CARMO PEREIRA (GEOLOGO) / 3.5 diárias (Completa) / de 04/01/2010 a 07/01/2010 51418181/CASSILDA DO SOCORRO DIAS DE MORAES (ENGENHEIRO QUIMICO) / 3.5 diárias (Completa) / de 04/01/2010 a 07/01/2010 571937481/JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 04/01/2010 a 07/01/2010 571752691/LINS SANDRO RESQUE DAMASCENO (ENGENHEIRO CIVIL) / 3.5 diárias (Completa) / de 04/01/2010 a 07/01/2010 571752571/MARA LIBIA VIANA DE LIMA (ENGENHEIRO) / 3.5 diárias (Completa) / de 04/01/2010 a 07/01/2010 571753291/MARCIO NEWBER NUNES DE LIMA (ENGENHEIRO AMBIENTAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 04/01/2010 a 07/01/2010 808451931/MARIO SERGIO DOS SANTOS NASCIMENTO (SOCIOLOGO) / 3.5 diárias (Completa) / de 04/01/2010 a 07/01/2010 571942361/MICHEL ROBSON DE SOUZA NAZARE (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 04/01/2010 a 07/01/2010 571756851/WILTON MARCELLO SANTOS TEIXEIRA (ENGENHEIRO) / 3.5 diárias (Completa) / de 04/01/2010 a 07/01/2010<br

Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA



POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 1145/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/12/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58047

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0557/07-GAB/ CORREGEPOL de 16/10/07, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional dos servidores: DPC JOSÉ CARLOS DE SOUZA MARTINS e do EPC EDSON OLIVEIRA FERREIRA, lotados à época no Município de Vizeu, em razão de várias irregularidades constatadas pela Divisão de Correição, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 10 (dez) dias de suspensão ao DPC JOSÉ CARLOS DE SOUZA MARTINS, por transgressão disciplinar prevista no Art. 74, incisos VII e XVII e de 05 (cinco) dias de suspensão ao EPC EDSON OLIVEIRA FERREIRA, por transgressão disciplinar prevista no Art. 74, inciso VII, todos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, observando o que dispõe o Art. 79 § 1º da mesma Lei, e ainda o que estabelece o Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94, (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício).

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1139/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/12/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 57961

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0850/06-GAB/ CORREGEPOL de 26/12/06, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional dos servidores: DPC JOSÉ CARLOS DE SOUZA MARTINS e e do EPC RONALDO BORGES DE BRITO, lotados em Anapu, face à correição realizada no Município de Afuá, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0850/06-GAB/CORREGEPOL de 26/12/06, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1140/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/12/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 57963

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0058/08-GAB/ CORREGEPOL de 17/01/08, que teve por objeto apurar a denúncia formulada por EUZICLÉIA MELO BARBOSA, em desfavor de policiais civis lotados na 13ª Seccional Urbana de Paragominas/PA., conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a desistência da denunciante e a consequente falta de provas;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0058/08-GAB/CORREGEPOL de 17/01/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1141/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/12/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 57964

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0217/07-GAB/ CORREGEPOL de 22/05/07, que teve por objeto apurar a conduta funcional do IPC CARLOS ABEL LOPES SOARES, em razão das denúncias formuladas por ADRIANO MÁRCIO PEREIRA AFONSO, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a carência de elementos probantes que viessem atestar a veracidade das denúncias;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0217/07-GAB/CORREGEPOL de 22/05/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1136/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/12/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 57957

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0663/09-GAB/ CORREGEPOL de 08/07/09, que teve por objeto apurar o teor do Ofício nº 971/09/SUMOSQ., o qual comunica que o servidor IPC ÉLIO SOLANDRO DA SILVA CASTRO, teria abandonado o plantão do dia 28/06/09, na Seccional do Mosqueiro, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0663/09-GAB/CORREGEPOL de 08/07/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 1137/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/12/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 57958

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0425/09-GAB/ CORREGEPOL de 08/05/09, que teve por objeto apurar o fato da arma tipo revólver, marca Taurus, cal. 38, série nº OD 248072, patrimônio nº 14804, cautelada à EPC FRANCE DAVIS FERNANDES COSTA, ter sido encontrada em poder de estranhos, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que a arma foi recapturada, não ocorrendo prejuízo à Administração;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0425/09-GAB/CORREGEPOL de 08/05/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 1138/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/12/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 57959

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0696/08-GAB/ CORREGEPOL de 07/11/08, que teve por objeto apurar o teor do Requerimento do Sr. VICENTE FERREIRA SALES, que alega ter havido descaso por parte da autoridade policial, quanto aos fatos reportados no BOP nº 00168/2006.000724-6/SANTARÉM, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a adoção dos termos da PORTARIA Nº 10/2006-GAB/CGPC;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0696/08-GAB/CORREGEPOL de 07/11/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1142/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/12/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 57966

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0727/05-GAB/ CORREGEPOL de 27/10/05, que teve por objeto apurar as circunstâncias da fuga de 10 (dez) presos de Justiça, da Depol de São Miguel do Guamá, fato ocorrido em 01/10/05, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não houve indícios de prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0727/05-GAB/CORREGEPOL de 27/10/05, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1143/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/12/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 57967

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0313/06-GAB/ CORREGEPOL de 17/04/06, que teve por objeto apurar a conduta funcional do IPC MARCOS PIMENTEL RIBEIRO, face Ofício nº 111/2006-SECRIM, oriundo do Poder Judiciário da Comarca de São Geraldo do Araguaia, conforme Portaria instauradora;